



PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA

entre

___GAES Centros Auditivos___

e

Delegação Regional da Madeira da Ordem dos Economistas

Primeiro outorgante: GAES Centros Auditivos, Lda, com sede na Rua Odette de Saint Maurice, 380 Lote 3C, Porta K, Piso -2ª, e a fornecer os serviços descritos no anexo 1, na Rua Fernão Ornelas, 25 1º Dtº, contribuinte fiscal número 503 134 139, aqui representado por Nuno Sarmento, na qualidade de Responsável da GAES e com os respectivos poderes para o acto.

Segundo outorgante: Delegação Regional da Madeira da Ordem dos Economistas, à frente designada OE, com sede na Rua da Carreira 63, 3º O, na cidade do Funchal, contribuinte fiscal número 500978905, aqui representada pelo seu Presidente do Secretariado Regional, António Eduardo de Freitas Jesus, com os respectivos poderes para o acto.

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração e Parceria, que ambos os outorgantes livremente aceitam, que se rege pelas Cláusulas seguintes:

Cláusula 1.

O primeiro outorgante compromete-se a praticar, no âmbito da sua actividade, aos membros e funcionários do segundo outorgante, devidamente identificados, as condições preferenciais conforme constam do ANEXO I.

Cláusula 2.

Os membros da Ordem dos Economistas terão, sempre, que se identificar com o seu cartão de membro. Os funcionários deverão apresentar um documento comprovativo do seu vínculo laboral.

Cláusula 3.

O segundo outorgante compromete-se a divulgar junto dos seus membros e funcionários o conteúdo deste protocolo, através dos canais de comunicação que frequentemente utiliza, nomeadamente, newsletters e sítio na internet.

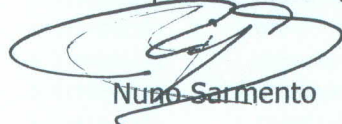
Cláusula 4.

O presente protocolo terá a duração de um ano a partir da data da sua assinatura, sendo automaticamente prorrogado por iguais períodos, na ausência de denúncia de qualquer uma das partes, a qual deverá ser antecipada com a antecedência de sessenta dias relativamente ao fim do respectivo período.

O presente Protocolo foi feito em duplicado ficando um exemplar, devidamente assinado, na posse de cada uma das Partes

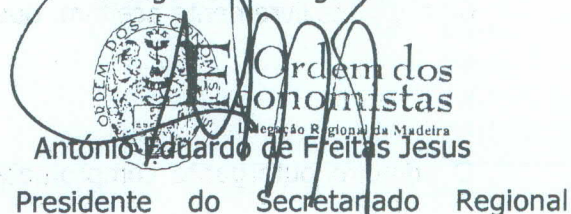
Funchal, 20 de Maio de 2010

O primeiro outorgante



Nuno Sarmiento

O segundo outorgante



Ordem dos Economistas
Associação Regional da Madeira
António Eduardo de Freitas Jesus
Presidente do Secretariado Regional

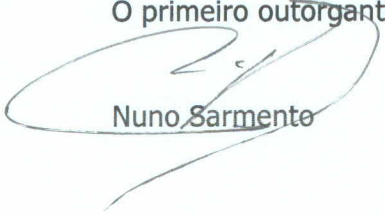
ANEXO I

Condições preferenciais:

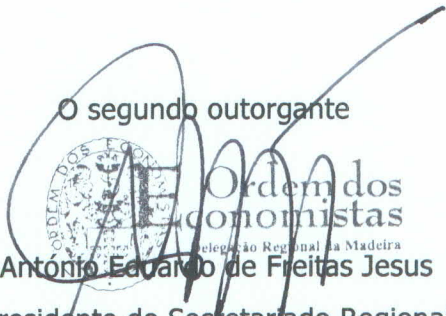
<u>Serviço</u>	<u>Desconto</u>
Próteses Auditivas	15%
Moldes Auditivos, de Ruído e de Banho	
Reparações de Próteses de todas as marcas	
Venda de Complementos Auditivos (Sistemas FM e outros) e Acessórios	
Pilhas (com atribuição Gratuita do Cartão Clube GAES)	40%
Avaliação Auditiva	Gratuito
Cartão Clube GAES e Vantagens Inerentes	Gratuito

Funchal, 20 de Maio 2010

O primeiro outorgante


Nuno Sarmento

O segundo outorgante



Ordem dos Economistas
Delegação Regional da Madeira
António Eduardo de Freitas Jesus
Presidente do Secretariado Regional